

PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS



Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

CONTRATO N.º 156/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE E A EMPRESA S R CAVALCANTI DE SOUZA FRIGORÍFICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 01.708.787/0001-03, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2024.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa José Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.773.503. SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob n.º 698.873.654-91, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **S R CAVALCANTI DE SOUZA FRIGORÍFICO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.708.787/0001-03, estabelecida à Praça Barão de Escada, 148, Centro – Escada/PE – CEP: 55.500-000, e-mail: silvio.148@hotmail.com, telefones: (81) 3534-2129 / 98830-4057, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **SILVIO ROMERO CAVALCANTI DE SOUZA**, portador da carteira de identidade n.º 3.613.061, expedida pela SDS/PE, CPF n.º 707.612.564-15, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2024, resolvem celebrar o presente CONTRATO, decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024, Ata de Registro de Preços N.º 035/2024, conforme descrito no Edital e seus Anexos, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL DOUTOR BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

2.1. Fundamenta-se o presente instrumento no procedimento realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** n.º 002/2024, elaborado pelo(a) agente de contratação e equipe de apoio, designado(a)(s) por meio da **Portaria n.º 001/2024**, regido pela(s) seguinte(s) norma(s): art. 28, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 189/2024, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como, na proposta da contratada, ambos integram o contrato, como se transcritos estivessem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 443.125,55 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e vinte cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, de acordo com a planilha de especificações abaixo:



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS



Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOCA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, EMBALAGEM COM 1KG. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 200 KCal = 840 KJ. CARBOIDRATOS: 32 G. PROTEÍNAS: 14 G. FIBRA ALIMENTAR: 16 G. CÁLCIO: 62 MG. FERRO: 4 MG.	KG	600	GOSTOSINHO	R\$ 6,610	R\$ 3.966,00
2	2	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, TIPO CLASSE PRETO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATÉ 14%, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES. EMBALAGEM COM 1KG. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 200 KCal=840 KJ. CARBOIDRATOS: 32 G. PROTEÍNAS: 14 G. FIBRA ALIMENTAR: 16 G. CÁLCIO: 62 MG. FERRO: 4 MG.	KG	600	TURQUESA	R\$ 7,530	R\$ 4.518,00
3	3	FEIJÃO MACASSAR, TIPO 1, TIPO CLASSE MACAÇA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE ATÉ 14%, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS, GERMINADOS E CARUNCHADOS, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES. EMBALAGEM COM 1KG. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 80 KCal=335 KJ. CARBOIDRATOS: 12 G. PROTEÍNAS: 7 G. FIBRA ALIMENTAR: 7 G. CÁLCIO: 36 MG. FERRO: 2 MG.	KG	450	PAI HELENO	R\$ 6,610	R\$ 2.974,50
4	4	ARROZ COMUM, PARBOILIZADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 169 KCal; CARBOIDRATOS: 39G; PROTEÍNAS: 3.3G; GORDURAS TOTAIS: 0G; GORDURAS SATURADAS: 0G; GORDURAS TRANS: 0G; FIBRA ALIMENTAR: 1.7G; SÓDIO: 0 MG;	KG	1500	PEROLA	R\$ 5,460	R\$ 8.190,00
5	5	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, TIPO CLASSE CATETO LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO INTEGRAL PCT DE 1K. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 171KCal; CARBOIDRATOS: 36G; PROTEÍNAS: 3,4G; GORDURAS TOTAIS: 1.3G; GORDURAS SATURADAS: 0,7G; GORDURAS TRANS: 0G; FIBRA ALIMENTAR: 2.9G; SÓDIO: 0,8MG	KG	600	TURQUESA	R\$ 5,980	R\$ 3.588,00

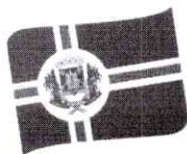


PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS



Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

6	6	MACARRÃO TIPO ESPEGUETE, EMBALAGEM COM 400G, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, MASSA PRÉ-COZIDA, FARINHA DE TRIGO, REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 282 KCAL; CARBOIDRATOS: 57G; PROTEÍNAS: 9,8G; GORDURAS TOTAIS: 1,6G; GORDURAS SATURADAS: 0G; GORDURAS TRANS: 0G; FIBRA ALIMENTAR: 1,6G; SÓDIO: 0MG	PCT	1500	VITARELLA	R\$ 3,540	R\$ 5.310,00
7	7	MASSA PARA LASANHA, PRÉ-COZIDA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E ÁGUA. EMBALAGEM COM 500G. REFERÊNCIA ENERGÉTICA: 1163 KJ, 278 KCAL; CARBOIDRATOS: 59,00G; PROTEÍNAS: 8,60G; GORDURAS: 0,90G; GORDURA SATURADA: 0,400G; GORDURA TRANS: 0,000G; FIBRAS: 2,2G; SÓDIO: 20MG.	PCT	300	VITARELLA	R\$ 6,350	R\$ 1.905,00
8	8	FUBÁ DE MILHO, (TIPO FLOCÃO) OBTIDO DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, 100% NATURAL, SEM SAL, DE COR AMARELA, DEVENDO SE APRESENTAR LIMPO E SECO, COM AUSÊNCIA DE MOFO E RANCO, ISENTO DE SUGIDADES, ODORES OU SABORES ESTRANHOS, EMBALADO PLÁSTICO COM 500GR. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 339KCAL; CARBOIDRATOS: 75G; PROTEÍNAS: 6,6G; GORDURAS TOTAIS: 1,3G; GORDURAS SATURADAS: 0,4G; GORDURAS TRANS: 0G; FIBRA ALIMENTAR: 4,8G; SÓDIO: 6,4MG	UND	3000	KI FLOCOS	R\$ 2,750	R\$ 8.250,00
9	9	FUBÁ DE ARROZ, FEITO A PARTIR DE ARROZ GRANULADO, 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES E SEM GLÚTEN, PARA FAZER CUSCUZ, CREMES, MINGAUS E BOLOS. PACOTE COM 500G. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 170KCAL; CARBOIDRATOS: 39G; PROTEÍNAS: 3,7G; GORDURAS TOTAIS: 0G; GORDURAS SATURADAS: 0,1G; GORDURAS TRANS: 0G; FIBRA ALIMENTAR: 0G; SÓDIO: 0MG	PCT	1000	CORINGA	R\$ 7,800	R\$ 7.800,00
10	10	XERÉM DE FARINHA DE MILHO, GRÃO: AMARELO, TIPO: CANJICUINHA, XERÉM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, EMBALAGEM 500G REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 178KCAL; CARBOIDRATOS: 40G; FIBRA ALIMENTAR: 0,6G; GORDURAS TOTAIS: 0G; PROTEÍNAS: 3G; SÓDIO: 0MG	EMB.	240	TURQUESA	R\$ 4,740	R\$ 1.137,60
11	11	MILHO DE MUNGUNZÁ, TIPO GRÃO, CLASS: AMARELA, APLICAÇÃO MUNGUNZÁ,	PCT	300	TURQUESA	R\$ 5,970	R\$ 1.791,00



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS



Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

		PACOTE 500,00 G. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS.					
12	12	MILHO PARA PIPOCA, TIPO PREMIUM, COM GRÃOS SELECIONADOS, EM PACOTE COM 500 GRAMAS. REFERÊNCIA ENERGÉTICO DE 78 KCAL, 15 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 2,4 GRAMAS DE PROTEÍNAS, 1 GRAMA DE GORDURAS TOTAIS E 3,2 GRAMAS DE FIBRA ALIMENTAR.	PCT	200	SANTA CLARA	R\$ 5,830	R\$ 1.166,00
13	13	FARINHA MANDIOCA, PRESENTAÇÃO TAPIOCA, TIPO SUBGRUPO BIJUSADA, TIPO CLASSE BRANCA, UNIDADE COM 1KG. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 48KCAL; CARBOIDRATOS: 12G; PROTEÍNAS: 0G; GORDURAS TOTAIS: 0G; GORDURAS SATURADAS: 0G; GORDURAS TRANS: 0G; FIBRA ALIMENTAR: 0G; SÓDIO: 0MG;	KG	400	TURQUESA	R\$ 6,230	R\$ 2.492,00
14	14	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, COM GLÚTEN. EMBALAGEM PACOTES DE 1 KG EM PLÁSTICO ATÓXICO. VALIDADE MÍNIMA 05 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMB C/ 1KG. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 174KCAL; GORDURAS SATURADAS: 0; SÓDIO: 281MG; CARBOIDRATOS: 37G; PROTEÍNAS: 5,4G; GORDURAS TRANS: 0G; ÁCIDO FÓLICO: 75µg; FIBRA ALIMENTAR: 1,0G; GORDURAS TOTAIS: 0G; FERRO: 2,1MG	KG	150	ROSA BRANCA	R\$ 6,730	R\$ 1.009,50
15	15	FARINHA DE ROSCA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 500GR. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM INTACTA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 110KCAL; CARBOIDRATOS: 21G; PROTEÍNAS: 4,1G; GORDURAS TOTAIS: 0,8G; GORDURAS SATURADAS: 0; GORDURAS TRANS: 0; FIBRA ALIMENTAR: 1,4G; SÓDIO: 54MG.	PCT	100	ROMARIZ	R\$ 9,954	R\$ 995,40
16	16	SAL REFINADO, IODADO PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. REFERÊNCIA NUTRICIONAL: SÓDIO: 390; IODO: 25.	KG	250	MARFIN	R\$ 1,860	R\$ 465,00
17	17	AÇÚCAR REFINADO DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR-CONCENTRAÇÃO DE SACAROSE MÍNIMA DE 99,5%;	KG	1200	IPOJUCA	R\$ 5,700	R\$ 6.840,00



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS



Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

		CONCENTRAÇÃO DE GLUCOSE E FRUTOSE MÁXIMA DE 0,4%; CONCENTRAÇÃO DE SAIS MINERAIS MÁXIMA DE 0,2%; UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%; REFERÊNCIA ENERGÉTICO 20KCAL; CARBOIDRATOS 5G.					
18	18	AÇÚCAR MASCADO. PRODUTO NATURAL DA CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE ADITIVOS QUÍMICOS E SEM REFINAMENTO. SUA PORÇÃO DE 5 GRAMAS POSSUI VALOR ENERGÉTICO DE 20 KCal E 4,9 GRAMAS DE CARBOIDRATOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. REFERÊNCIA ENERGÉTICA: 380KCAL; CARBOIDRATOS: 95G; AÇÚCARES TOTAIS: 95G; AÇÚCARES ADICIONAIS: 0G; PROTEÍNAS: 0G; GORDURAS SATURADAS: 0G; GORDURAS TRANS: 0G; FIBRA ALIMENTAR: 0G; SÓDIO: 0MG; CÁLCIO: 176,2MG; FERRO: 43,57MG; MAGNÉSIO: 135,49MG; POTÁSSIO: 467,56MG	KG	400	KICALDO	R\$ 11,480	R\$ 4.592,00
VALOR DO LOTE							R\$ 66.990,00
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	1	ADOÇANTE TIPO STEVIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO (13,6%) E SACARINA SÓDICA (6,8%); EDULCORANTE NATURAL STEVIOSIDO (0,82%), CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. EMBALAGEM FRASCO DE 100 ML. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 0.06 KCal	UND	200	SADÍO ADOÇANTES	R\$ 6,2210	R\$ 1.244,20
20	2	LEITE EM PÓ INTEGRAL, ORIGEM: DE VACA, GORDURA INTEGRAL, NÃO INSTANTÂNEO, EMBALAGENS COM 200G, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 131 KCal; CARBOIDRATOS: 10G; PROTEÍNAS: 7,0; GORDURAS TOTAIS: 7,0G; GORDURAS SATURADAS: 5,0; GORDURAS TRANS: 0; FIBRA ALIMENTAR: 0; SÓDIO: 124MG; CÁLCIO: 235MG.	PCT	1200	CAMPONESA	R\$ 6,8100	R\$ 8.172,00
21	3	LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBALADO EM SACO POLIÉSTER METALIZADO ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 200G. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 68KCal; CARBOIDRATOS: 10G; PROTEÍNAS: 6,9G; GORDURAS TOTAIS: 0G; GORDURAS SATURADAS: 0G; GORDURAS TRANS: 0G; FIBRA ALIMENTAR: 0G; SÓDIO: 80MG; CÁLCIO: 260MG	PCT	600	CAMPONESA	R\$ 6,8100	R\$ 4.086,00



PREFEITURA DE
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS



Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

22	4	AVEIA EM FLOCOS FINOS, 100% INTEGRAL; FONTE DE FIBRAS; CONTÉM BETA-Q; SEM GORDURAS TRANS, EMBALAGEM COM 450G. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 5%; CARBOIDRATOS 5%; AÇÚCARES 0, 0%; PROTEÍNAS 6%; GORDURAS TOTAIS 4%; GORDURAS SATURADAS 2%; GORDURAS TRANS 0G; FIBRAS ALIMENTARES 14%; FIBRAS SOLÚVEIS 1,3G; SÓDIO 0MG, 0%.	CX	500	QUALKER	R\$ 9,6800	R\$ 4.840,00
23	5	AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, PARA O PREPARO DE MINGAU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SABOR: TRADICIONAL, EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPEL COM 200G, SEM GLUTÊN. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 70KCAL; GORDURAS TOTAIS: 0G; GORDURAS SATURADAS: 0G; GORDURAS TRANS: 0G; SAL: 0MG; CARBOIDRATO: 17G; FIBRA ALIMENTAR: 0G; AÇÚCAR: 0G; PROTEÍNA: 0G.	EMB.	300	MAISENA	R\$ 4,6700	R\$ 1.401,00
24	6	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, AÇÚCAR; CONTÉM LEITE; CONTÉM LACTOSE; NÃO CONTÉM GLUTÊN. (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395G. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 57KCAL/243KJ; CARBOIDRATOS: 12G; PROTEÍNAS: 1,8G; GORDURAS TOTAIS: 0,0G; GORDURAS SATURADAS: 0,0G; GORDURAS TRANS: 0,0G; GORDURAS MONOINSATURADAS: 0G; GORDURAS POLIINSATURADAS: 0G; COLESTEROL: 0G; FIBRA ALIMENTAR: 0G; SÓDIO: 20MG;	EMB.	320	PIRACANJUBA	R\$ 4,7000	R\$ 1.504,00
25	7	CREME DE LEITE, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO 200 GRAMAS. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 181 (KCAL); CARBOIDRATOS: 4G; AÇÚCARES TOTAIS: 4G; AÇÚCARES ADICIONADOS: 0G; PROTEÍNAS: 3G; GORDURAS TOTAIS: 17G; GORDURAS SATURADAS: 12G; GORDURAS TRANS: 0,3G; FIBRA ALIMENTAR: 0G SÓDIO: 53MG	UND	260	CAMPONESA	R\$ 2,9800	R\$ 774,80
26	8	LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES INS 202, INS 211 E INS 223, ACIDULANTE INS 330, ESPESSANTES INS 466, INS 412 E INS 415, ESTABILIZANTE INS 460; EMULSIFICANTES INS 435 E INS 471. NÃO CONTÉM	UND	300	PILÃO	R\$ 8,0000	R\$ 2.400,00



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS



Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

		GLÚTEN. GARRAFAS DE 500ML. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 38KCAL; GORDURAS TOTAIS: 3,0G; GORDURAS SATURADAS: 2,7G; GORDURAS TRANS: 0G; COLESTEROL: 0MG;					
27	9	COCO RALADO - TIPO: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. CONSERVADOR INS 223. SEM GLÚTEN. SEM CORANTE, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE. REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 74KCAL; CARBOIDRATOS: 2G; COLESTEROL: 0MG; FIBRA ALIMENTA: 1.7G; GORDURAS SATURADAS: 6.6G; GORDURAS TOTAIS: 7.2G; GORDURAS TRANS: 0G; PROTEÍNAS: 1G; SÓDIO: 8MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU DE PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM PESANDO NO MÍNIMO 100GR.	PCT	500	SÓCOCO	R\$ 3,7600	R\$ 1.880,00
28	10	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM TORRA (QUEIMA) MÉDIA ENTRE 120°C À 230°C, E SABOR E AROMA CONCENTRATO, COM INTENSIDADE ENTRE 6 E 8 (COLORAÇÃO ACARAMELADA PARA MAIS ESCURA), TIPO TRADICIONAL, FORTE OU EXTRA FORTE, SEM GLÚTEN, EMPACOTAMENTO A VÁCUO, TIPO TIJOLO, DE 1ª QUALIDADE, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, EMBALAGEM COM 250 GRAMAS COM CERTIFICADOS DE PUREZA E QUALIDADE ABIC E ISO 9001. REFERÊNCIA ENERGÉTICA: 0 KJ, 0 KCAL; CARBOIDRATOS: 0,00G; AÇÚCAR: 8,00G; PROTEÍNAS: 0,00G; GORDURAS: 0,00G; GORDURA SATURADA: 0,000G; GORDURA TRANS: 0,000G; GORDURA MONOINSATURADA: 0,000G; GORDURA POLIINSATURADA: 0,000G; COLESTEROL: 0MG; FIBRAS: 0,0G; SÓDIO: 0MG.	PCT	1500	SANTA CLARA	R\$ 7,4000	R\$ 11.100,00
29	11	CAFÉ DESCAFEINADO, SOLÚVEL, GRANULADO, SACHÊ COM 50G. INTENSIDADE: MÉDIA. TIPO: TRADICIONAL, TEOR DE CAFEÍNA: MÁXIMO DE 0,1% REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 0KCAL; CARBOIDRATOS: 0G; PROTEÍNAS: 0G; GORDURA TOTAIS: 0G; GORDURA SATURADA: 0G; GORDURA TRANS: 0G; FIBRA ALIMENTAR: 0G; SÓDIO: 0MG.	Sachês	1200	SANTA CLARA	R\$ 6,6000	R\$ 7.920,00
30	28	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA DOCE, USO ALIMENTÍCIO, TIPO SACHÊ	CX	200	MARATA	R\$ 2,8000	R\$ 560,00



PREFEITURA DE
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS



Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

		SAQUINHOS DE 10G; CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.					
31	29	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE CAMOMILA, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G; CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	CX	200	MARATA	R\$ 2,8000	R\$ 560,00
32	30	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE ERVA CIDREIRA, MELISSA OFFICINALIS, USO ALIMENTÍCIO, TIPO SACHÊ SAQUINHOS DE 10G; CAIXA COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	Caixas	200	MARATA	R\$ 3,1000	R\$ 620,00
33	13	TEMPERO, TIPO CALDO DE GALINHA, APRESENTAÇÃO TABLETE, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19G CADA.	CX	1200	KNOOR	R\$ 9,4100	R\$ 11.292,00
34	14	TEMPERO, TIPO CALDO DE CARNE, APRESENTAÇÃO TABLETE, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 19G CADA.	CX	1200	KNOOR	R\$ 9,4100	R\$ 11.292,00
35	12	EXTRATO DE TOMATE, PRODUTO RESULTANTE DE PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO SACHÊ 340G.	Sachês	400	ELEFANTE	R\$ 1,9900	R\$ 796,00
36	15	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA OU SACHÊ COM 200 GRAMAS DRENADO.	Latas	250	ODERICHE	R\$ 4,8000	R\$ 1.200,00
37	16	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM LATA SACHÊ COM 200 G DRENADO, VALIDADE MÍNIMA 1 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	Latas	240	ODERICHE	R\$ 3,5000	R\$ 840,00
38	17	KETCHUP, SEM CONSERVANTE - 400G. DE PRIMEIRA QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO TÉCNICA DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO, EMBALAGEM DE 400G.	UND	100	ODERICHE	R\$ 8,1000	R\$ 810,00
39	18	MAIONESE, TIPO TRADICIONAL, INGREDIENTES: ÓLEO DE SOJA, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, GEMA DE OVO, MOSTARDA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE, CORANTE BETACAROTENO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO E ANTIOXIDANTE BHTAPLICAÇÃO USO CULINÁRIO, EMBALAGEM COM 200G.	UND	100	HELLMANN'S	R\$ 6,7000	R\$ 670,00

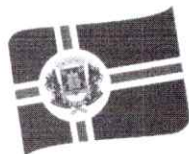


PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS



Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Bela Vista, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

40	19	AZEITE DE OLIVA, TIPO EXTRA VIRGEM, ACIDEZ MÁXIMA 0,70 PER, PRAZO VALIDADE 4 ANO, UNIDADE COM 500ML.	UND	100	IMPERIAL	R\$ 19,0000	R\$ 1.900,00
41	20	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL, TEOR DA ACIDEZ: ALTO OLÉICO - MENOR QUE 0,8%, QUALIDADE: TIPO 1 EM GARRAFAS PETS DE 900ML	UND	700	SOYA	R\$ 6,6000	R\$ 4.620,00
42	21	VINAGRE DE ALCOOL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, ACIDEZ: 4,20 PER, MATÉRIA-PRIMA: ALCOOL DE CERAIS, TIPO: NEUTRO, PRIMEIRA QUALIDADE - EMBALAGEM DE 750ML	UND	536	MURIONGO	R\$ 4,2700	R\$ 2.288,72
43	22	MARGARINA, COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (2,5%), LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINA A (1.500 U.I/ 100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E/OU BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA-CÁLCICO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA OU IDÊNTICO AO NATURAL BETA - CAROTENO. POTES DE 1KG	Potes	500	DELINE	R\$ 7,4000	R\$ 3.700,00
44	23	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL, INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E CLORETO DE SÓDIO, TEXTURA CREMOSA COM SAL, SEM GLÚTEN, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS PLÁSTICA DE 200G, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	EMB.	400	CAMPONESA	R\$ 8,4000	R\$ 3.360,00
45	24	QUEIJO RALADO, INGREDIENTES SAL, CONSERVAÇÃO 0 A 10 °C, TIPO PARMESÃO RALADO, PESO 50 G, PRAZO VALIDADE 60 (FECHADO) D.	UND	150	PAMPULHA	R\$ 6,4000	R\$ 960,00
46	25	COLORÍFICO EM PÓ, MATÉRIA PRIMA URUCUM DE BOA QUALIDADE, ASPECTO, FÍSICO EM PÓ, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100G FARDO COM 10PCT.	Fardos	180	JUNINO	R\$ 5,9800	R\$ 1.076,40
47	26	CONDIMENTO, CONTENDO COMINHO, BOA QUALIDADE, ASPECTO, FÍSICO EM PÓ, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100G FARDO COM 10PCT.	PCT	100	SEMPRE VIVA	R\$ 8,7010	R\$ 870,10

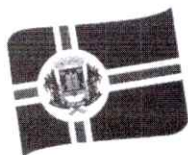


PREFEITURA DE
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSSENTA CONQUISTAS



Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

48	27	CANELA EM PÓ - CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, MATÉRIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO 100G	UND	132	SEMPRE VIVA	R\$ 4,2000	R\$ 554,40
49	32	BISCOITO COM SAL, TIPO CREAM CRACKER, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, AMIDO DE MILHO, SORO DE LEITE, AÇÚCARES, SAL, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. PACOTE COM 350 GRAMAS.	PCT	1200	VITARELLA	R\$ 3,8600	R\$ 4.632,00
50	33	BISCOITO COM SAL INTEGRAL, TIPO CREAM CRACKER, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO*, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. PACOTE COM 350 GRAMAS.	PCT	1200	VITARELLA	R\$ 5,4999	R\$ 6.599,88
51	34	BISCOITO DOCE, SEM RECHEIO, TIPO MAISENA, RETANGULAR COM BORDAS ARREDONDADAS, ALIMENTAÇÃO HUMANA, SABOR: TRADICIONAL OU MAIZENA AO LEITE, APRESENTAÇÃO EM PACOTES DE 350 GRAMAS, EM 3 SUB-EMBALAGENS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	1200	VITARELLA	R\$ 4,7800	R\$ 5.736,00
52	31	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA ESCURA (CARNE), REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 139KCAL, 7%; CARBOIDRATOS: 10G; 3%; PROTEÍNAS: 25G, 33%; GORDURAS TOTAIS: 0G, 0%; GORDURAS SATURADAS: 0G, 0%; GORDURAS TRANS: 0G; FIBRA ALIMENTAR: 10G, 40%; SÓDIO: 59, MG 3%.E EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G.	EMB.	350	CAMIL	R\$ 3,4000	R\$ 1.190,00
53	35	PEIXE EM CONSERVA DE PRIMEIRA QUALIDADE, VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA,	Latas	480	GOMES DA COSTA	R\$ 3,2600	R\$ 1.564,80



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS



Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

APRESENTAÇÃO EM LATAS DE 125G.							
VALOR DO LOTE							R\$ 113.014,30
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	1	PRESUNTO COZIDO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, COMPOSIÇÃO: SEM CAPA DE GORDURA FEITO COM CARNES NOBRES E SELECIONADAS, FONTE DE PROTEÍNAS	KG	300	PERDIGÃO	R\$ 18,0201	R\$ 5.406,03
55	2	QUEIJO COALHO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE TIPO FRESCO, APRESENTAÇÃO PEÇA, FEITO A PARTIR DA FERMENTAÇÃO E COAGULAÇÃO DO LEITE DE VACA, INGREDIENTES: LEITE, COALHO E SAL REFERÊNCIA ENERGÉTICO: 141.74KCAL; CARBOIDRATOS LÍQUIDOS: 0.26G; CARBOIDRATOS: 0.26G; PROTEÍNAS: 9.30G; GORDURAS TOTAIS: 11.51G; GORDURAS SATURADAS: 7.25G; FIBRA ALIMENTAR: 0.00G; SÓDIO: 203.68MG.	KG	300	IN NATURA	R\$ 23,9080	R\$ 7.172,40
56	3	QUEIJO MUSSARELA, ORIGEM: DE VACA, LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTICO, COAGULANTE E CONSERVANTE NATAMICINA, ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE, CONTÉM LACTOSE, NÃO CONTÉM GLÚTEN, APRESENTAÇÃO: PEÇA.	KG	300	LETA	R\$ 33,1100	R\$ 9.933,00
57	4	QUEIJO, PRATO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 12°C, EMBALADO EM PLÁSTICO INVOLADO, SELADO A VÁCUO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA, APRESENTAÇÃO EM QUILOGRAMAS.	KG	300	SANTA ROSA	R\$ 37,8500	R\$ 11.355,00
58	5	IOGURTE NATURAL - COMPOSTO POR: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE EM PÓ INTEGRAL, RECONSTITUÍDO E FERMENTO LÁCTEO, CONTÉM LEITE, CONTÉM LACTOSE, NÃO CONTÉM GLÚTEN, VALOR ENERGÉTICO: 128KCAL = 538KJ; CARBOIDRATO: 10G; PROTEÍNAS: 6,9G; GORDURAS TOTAIS: 6,7G; GORDURAS SATURADAS: 4,3G; GORDURAS TRANS: 0; FIBRA ALIMENTAR: 0; SÓDIO: 81MG; CÁLCIO: 263MG, EMBALAGEM DE 170G.	UNIDADE	480	NESTLE	R\$ 3,2500	R\$ 1.560,00
59	6	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, COMPOSTO POR: CREME DE LEITE, MASSA COALHADA (LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), CLORETO DE	UNIDADE	480	CAMPONESA	R\$ 5,2501	R\$ 2.520,05



PREFEITURA DE
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS



Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

		CÁLCIO, FERMENTOS LÁCTICOS, COAGULANTE E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO), QUEIJO MUSSARELA, SORO DE LEITE EM PÓ, CONCENTRADO PROTEICO DE LEITE, ESTABILIZANTES INS 450(III), INS 452(I), INS 451(II), INS 450(V) E INS 450(I), REGULADOR DE ACIDEZ INS 330 E CONSERVADOR INS 200. CONTÉM LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALOR ENERGÉTICO: 76 KCAL; CARBOIDRATO: 1G; GORDURAS SATURADAS: 4,3G; SÓDIO: 162MG; PROTEÍNAS: 3,1G; GORDURAS TOTAIS: 6,6G; GORDURA TRANS: 0; FIBRA ALIMENTAR: 0. EMBALAGEM COM 200G.					
60	7	CREME DE RICOTA ORIGINAL - RICOTA FRESCA (SORO DE LEITE, LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO), CREME DE LEITE PASTEURIZADO, LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, MASSA PARA PRODUTOS LÁCTEOS FUNDIDOS (LEITE PASTEURIZADO DESNATADO E FERMENTO LÁCTEO), CLORETO DE SÓDIO (SAL), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALOR ENERGÉTICO: 61 KCAL= 255 KJ; CARBOIDRATOS: 0,6G; PROTEÍNAS: 3,3G; GORDURAS TOTAIS: 5,0G; GORDURAS SATURADAS: 3,2G; GORDURAS TRANS: 0; GORDURAS MONOINSATURADAS: 1,2G; GORDURAS POLI-INSATURADAS: 0,1G; COLESTEROL: 19G; FIBRA ALIMENTAR: 0; SÓDIO: 105G; FÓSFORO: 65G EMBALAGEM COM 200G	UNIDADE	360	ISIS	R\$ 5,7042	R\$ 2.053,51
VALOR DO LOTE							R\$ 39.999,99
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	1	PEIXE DE 1ª QUALIDADE (TIPO: CORVINA; SERRA; CIOBA E ETC.) CONGELADO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. APRESENTAÇÃO EM POSTAS KG.	KG	480	LAGO PESCA	R\$ 11,3200	R\$ 5.433,60
62	2	CARNE TIPO CHARQUE, TIPO COXÃO LARGATO, 1ª QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, C/COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS,	KG	480	FLUMINENSE	R\$ 27,0020	R\$ 12.960,96

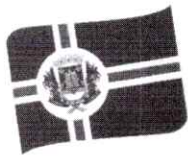


PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS



Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

		ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA À VÁCUO DE 1KG, INSPECIONADA PELO SIF.					
63	3	CARNE MOIDA, ORIGEM BOVINA, IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	500	NORDESTINA	R\$ 8,3000	R\$ 4.150,00
64	4	CARNE BOVINA COM OSSO, TIPOS: COSTELA; ACÉM OU PALETA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, INSPECIONADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EMBALAGEM À VÁCUO COM PESO ENTRE 1 E 5 KG.	KG	600	IN NATURA	R\$ 20,0000	R\$ 12.000,00
65	5	CARNE BOVINA, SEM OSSO, TIPOS: PATINHO, CHÃO DE FORA, COXÃO MOLE, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, INSPECIONADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EMBALAGEM À VÁCUO COM PESO ENTRE 1 E 5 KG.	KG	600	IN NATURA	R\$ 26,9600	R\$ 16.176,00
66	6	FIGADO BOVINO, IN NATURA, TIPO CORTE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, POR QUILOGRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE QUALQUER IMPUREZA, VICERAS E OUTRAS PARTES.	KG	600	IMPORTADO	R\$ 9,9250	R\$ 5.955,00
67	7	CARNE DE AVE IN NATURA - FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO, APRESENTAÇÃO EM QUILOGRAMAS	KG	1500	FORMOSO	R\$ 10,6110	R\$ 15.916,50
68	8	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO, CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO	KG	1200	FORMOSO	R\$ 9,9700	R\$ 11.964,00
69	9	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO, IN-NATURA, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, CONSERVADO EM TEMPERATURA FRIA DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DE ARMAZENAGEM, LIVRE DE QUALQUER IMPUREZA, APRESENTAÇÃO EM QUILOGRAMAS.	KG	1000	FORMOSO	R\$ 10,0022	R\$ 10.002,20
VALOR DO LOTE							R\$ 94.558,26
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

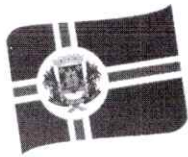


PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS



Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

70	1	OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO EXTRA, BANDEJA COM 30 UNIDADES.	Bandejas	2000	ENAVIS	R\$ 14,9800	R\$ 29.960,00
71	2	MELANCIA GRANDE, FRUTA IN NATURA, APLICAÇÃO ALIMENTAR. SEM PRESENÇA DE LACERAÇÃO, EM ESTADO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, AS ENTREGAS DEVEM SER UNIDADE PESANDO EM MÉDIA DE 7 A 10 KG	KG	250	IN NATURA	R\$ 3,6000	R\$ 900,00
72	3	MELÃO TIPO AMARELO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTAÇÃO EM KG, 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	1000	IN NATURA	R\$ 4,0000	R\$ 4.000,00
73	4	BANANA PRATA, IN NATURA, EM UNIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS SEM DANIFICAÇÃO DO MANUSEIO E TRANSPORTE	UND	6000	IN NATURA	R\$ 0,7000	R\$ 4.200,00
74	5	BANANA COMPRIDA (BANANA DA TERRA) GRANDE, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, PROTA PARA CONSUMO, BEM AMARELADA, SEM FALHAS E SUJIDADES, PRONTA PARA CONSUMO. APRESENTAÇÃO EM UNIDADES	UND	4000	IN NATURA	R\$ 0,9000	R\$ 3.600,00
75	6	LARANJA, IN NATURA, ESPÉCIE PERA, COR AMARELA ESVERDEADA, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SABOR E CHEIRO CÍTRICOS, TAMANHO GRANDE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, APRESENTAÇÃO EM QUILOGRAMAS	KG	300	IN NATURA	R\$ 4,6500	R\$ 1.395,00
76	7	MAMÃO, IN NATURA, ESPÉCIE FORMOSA, ÓTIMA QUALIDADE, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, 80% MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, MOFO OU APODRECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS. UNIDADE PESANDO DE 1 A 2 KG	KG	150	IN NATURA	R\$ 3,9800	R\$ 597,00
77	8	ABACAXI GRANDE, IN NATURA - FRUTA INTEIRA, PESANDO EM MÉDIA DE 1 A 1,5 KG NO MÍNIMO, TIPO ABACAXI HAVAI / CAYENNE, APRESENTAÇÃO NATURAL, MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, MOFO OU APODRECIMENTO, SEM DANOS FÍSICOS OU MACHUCADOS.	KG	250	IN NATURA	R\$ 4,6000	R\$ 1.150,00



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS



Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

78	9	LIMÃO, IN NATURA, TIPO TAITI, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 60MM, ARREDONDADO, CASCA COM COLORAÇÃO VERDE, TEXTURA LISA A LIGEIRAMENTE RUGOSA, ACIDEZ MÉDIA, APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS. APRESENTAÇÃO EM QUILOGRAMAS	KG	100	IN NATURA	R\$ 5,3900	R\$ 539,00
79	10	MAÇÃ (FUJI, NACIONAL, GALA), IN NATURA, CASCA DE COR VERMELHA ACENTUADA E BRILHANTE TAMANHO MÉDIO, POLPA FIRME SEM PARTES MOLES FUROS OU RACHADURAS, NÃO APRESENTAR DEFEITOS, APRESENTAÇÕES EM QUILOGRAMAS.	KG	300	IN NATURA	R\$ 9,9000	R\$ 2.970,00
80	1	CEBOLA, IN NATURA, ESPÉCIE BRANCA, VERDURA IN NATURA, TIPO CEBOLA, ESPÉCIE BRANCA, SEM PRESENÇA DE LACERAÇÃO, EM ESTADO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO.	KG	500	IN NATURA	R\$ 5,0000	R\$ 2.500,00
81	2	TOMATE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO COM APROXIMADAMENTE 80% DE MADURAÇÃO, ISENTO DE ENFERMIDADE OU PARTES PÚTRIDAS, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	560	IN NATURA	R\$ 5,0000	R\$ 2.800,00
82	3	CENOURA, LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, VERMELHA, DE PRIMEIRA, TIPO FRESCO, COMPACTA E FIRME, SEM RAMA, LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS, DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO ENTRE 100 À 150G	KG	560	IN NATURA	R\$ 4,8000	R\$ 2.688,00
83	4	PIMENTÃO, LEGUME IN NATURA, VERDE, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	300	IN NATURA	R\$ 3,7000	R\$ 1.110,00
84	5	COENTRO, IN NATURA, COR VERDE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE ENFERMIDADE OU PARTES PÚTRIDAS, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM MAÇOS DE 150G.	Maços	1200	IN NATURA	R\$ 2,0000	R\$ 2.400,00
85	6	CHUCHU, IN NATURA, VARIEDADES VERDE, ESPÉCIE COMUM, UNIDADE COM APROXIMADAMENTE 400G	KG	480	IN NATURA	R\$ 2,7000	R\$ 1.296,00
86	7	PEPINO, LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, UNIDADE COM APROXIMADAMENTE 200G	KG	480	IN NATURA	R\$ 2,3600	R\$ 1.132,80

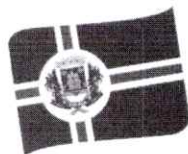


PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA MOSTRA AS CONQUISTAS



Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Aguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

87	8	ALFACE, IN NATURA, TIPO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, AMERICANO, PEÇA COM APROXIMADAMENTE 400G.	Peças	480	IN NATURA	R\$ 1,4200	R\$ 681,60
88	9	VAGEM, LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE MANTEIGA, ESPÉCIE MANTEIGA, COLORAÇÃO ADEQUADA, CASCA INTEGRAL, SEM PRESENÇA DE LACERAÇÃO, EM ESTADO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO.	KG	100	IN NATURA	R\$ 9,7440	R\$ 974,40
89	10	ALHO, IN NATURA, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO.	KG	200	IN NATURA	R\$ 14,5100	R\$ 2.902,00
90	11	BETERRABA, IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES E SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PESANDO ENTRE 150 À 200G, APRESENTAÇÃO EM QUILOGRAMAS.	KG	70	IN NATURA	R\$ 3,8000	R\$ 266,00
91	12	BATATA INGLESA, IN NATURA, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, ISENTA DE ENFERMIDADE OU PARTES PÚTRIDAS, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	500	IN NATURA	R\$ 8,0200	R\$ 4.010,00
92	13	ABÓBORA, IN NATURA, TIPO ABÓBORA CABOTIÁ/JAPONESA.	KG	260	IN NATURA	R\$ 5,4300	R\$ 1.411,80
93	14	REPOLHO BRANCO, VERDURA IN NATURA, TIPO: VERDE, APRESENTAÇÃO: ORGÂNICA.	KG	250	IN NATURA	R\$ 5,6600	R\$ 1.415,00
94	15	BATATA DOCE, IN-NATURA, LAVADA, FRESCAS E SÁS, INTACTAS, SEM FURCOS, NÃO DANIFICADAS, ISENTAS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	720	IN NATURA	R\$ 5,2100	R\$ 3.751,20
95	16	MACAXEIRA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, AUSÊNTE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COR UNIFORME BRANCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRAS OU CORPOS ESTRANHOS, APRESENTAÇÃO DESCASCADAS EM EMBALADAS À VÁCUO EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO.	KG	720	IN NATURA	R\$ 3,0700	R\$ 2.210,40
96	17	INHAME, IN-NATURA - DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, TAMANHO MÉDIO À GRANDE, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, FURCOS E CORPOS ESTRANHOS, TAMANHO UNIFORME, MADURO.	KG	720	IN NATURA	R\$ 5,6400	R\$ 4.060,80
97	18	MILHO VERDE, IN NATURA, COLORAÇÃO VERDE CLARA OU AMARELA EM ESPIGAS, COM APROXIMADAMENTE 250 À 350 GRAMAS NO MÍNIMO, BEM PREENCHIDAS E SEM LARVAS.	UND	1000	IN NATURA	R\$ 1,0790	R\$ 1.079,00

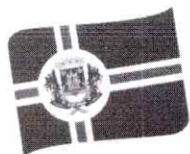


PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS



Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

		OU SUJIDADES, APRESENTAÇÃO EM ESPIGAS	VALOR DO LOTE					R\$ 86.000,00
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
98	1	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA, PESO LÍQUIDO 1 KG, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	200	REAL POLPA	R\$ 9,6100	R\$ 1.922,00	
99	2	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA, PESO LÍQUIDO 1 KG, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	200	REAL POLPA	R\$ 10,2800	R\$ 2.056,00	
100	3	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÁ, PESO LÍQUIDO 1 KG, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	200	REAL POLPA	R\$ 10,8200	R\$ 2.164,00	
101	4	POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA, PESO LÍQUIDO 1 KG, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	200	REAL POLPA	R\$ 11,5700	R\$ 2.314,00	
102	5	POLPA DE FRUTAS SABOR GRAVIOLA, PESO LÍQUIDO 1 KG, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	200	REAL POLPA	R\$ 10,9800	R\$ 2.196,00	
103	6	POLPA DE FRUTAS SABOR UVA, PESO LÍQUIDO 1 KG, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	200	REAL POLPA	R\$ 11,0900	R\$ 2.218,00	
104	7	POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO, PESO LÍQUIDO 1 KG, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	200	REAL POLPA	R\$ 11,0200	R\$ 2.204,00	
105	8	POLPA DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ, PESO LÍQUIDO 1 KG, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	200	REAL POLPA	R\$ 14,5950	R\$ 2.919,00	
		VALOR DO LOTE					R\$ 17.993,00	
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
106	1	PÃO DE SAL - TIPO FRANCÊS - FRESCO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, FORTIFICADO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. UNIDADE COM 50 G.	UND	25000	VALERIA	R\$ 0,5200	R\$ 13.000,00	
107	2	PÃO SEDINHA - PÃO PARA CACHORRO-QUENTE OU HOT	UND	10000	VALERIA	R\$ 0,4900	R\$ 4.900,00	



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS



Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

		DOG, MACIO E COM SABOR ADOÇICADO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, GLÚTEN E CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, OVOS. PESO MÉDIO DE 50G.					
108	3	PÃO INTEGRAL - FRESCO, A BASE DE TRIGO INTEGRAL; ÁGUA; SAL; AÇÚCAR; FERMENTO BIOLÓGICO SECO; ÓLEO DE CANOLA OU MILHO. PESO MÉDIO DE 50G.	UND	10000	VALERIA	R\$ 0,6670	R\$ 6.670,00
VALOR DO LOTE							R\$ 24.570,00
VALOR TOTAL GLOBAL							R\$ 443.125,55

3.2. Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão de obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato.

3.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 3.3.1. O Termo de Referência;
- 3.3.2. O Edital da Licitação;
- 3.3.3. A Proposta do contratado;
- 3.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

4.1. Os recursos para pagamento das despesas advindas desta contratação serão alocados neste exercício, à conta da contratante, na seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO: 30 – FUNDOS MUNICIPAIS
UNIDADE: 3003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 953
PROGRAMA/ATIVIDADE: 10.302.1002.2081.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 01 – RECURSO PRÓPRIO.
ÓRGÃO: 30 – FUNDOS MUNICIPAIS
UNIDADE: 3003 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 954
PROGRAMA/ATIVIDADE: 10.302.1002.2081.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS



Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 05 – CONVÊNIOS.

4.2. O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido do Contrato não caracteriza sua alteração, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento

CLÁUSULA SEXTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

6.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

7.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 Indicar, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;

8.2 Acompanhar e exercer a fiscalização da execução do objeto licitado, através de servidor especialmente designado;

8.3 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência;

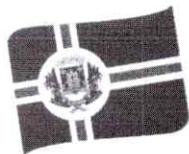
8.4 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.5 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.6 Analisar, após a entrega dos produtos, se este está em conformidade com o objeto descrito no Termo de Referência, para atesto e garantia do pagamento;

8.7 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.8 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSSENTA CONQUISTAS



Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

8.9 Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução do objeto contratual, dando à contratada o acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados, facilitando o cumprimento das obrigações pré-estabelecidas;

8.10 Fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes, devendo comunicá-las, por escrito, à CONTRATADA para correção das irregularidades apontadas;

8.11 Solicitar a substituição dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.12 Encaminhar a liberação de pagamento quando o fornecimento houver sido aprovado;

8.13 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA NOVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente pelo fornecimento dos itens, nos termos da legislação vigente, pela operacionalização, pelo transporte e pela entrega dos gêneros alimentícios à CONTRATANTE.

9.2 Arcar com toda e qualquer despesa relativa a execução do objeto ora pactuado, dentre elas, carga, descarga, frete, impostos, mão de obra, taxas, contribuições, encargos sociais.

9.3 Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência.

9.4 Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da CONTRATADA, da CONTRATANTE, ou terceiros, verificados em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência.

9.5 Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência, não sendo a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

9.6 Permitir que a CONTRATANTE, sempre que convier, fiscalize a execução do objeto deste Termo de Referência.

9.7 Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

9.8 Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento na execução do objeto deste Termo de Referência;

9.9 Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas;

9.10 O retardamento na execução do fornecimento dos itens, objeto do certame, não justificado considerar-se-á como infração contratual;

9.11 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimo ou supressões limitados ao estabelecido na Lei, tomando-se por base o valor contratual;



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA MOSTRA CONQUISTAS



Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

9.12 Manter durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Prefeitura Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo(a) Responsável Técnico(a) pelo recebimento, comprovando a qualidade dos produtos.

10.2 A realização do pagamento está condicionada a apresentação das seguintes certidões/documentos, quando pessoa jurídica: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e FGTS.

10.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

10.4 A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária, carimbada e assinada pelo Fiscal do Contrato, atestando o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da assessoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REAJUSTE (art. 92, V)

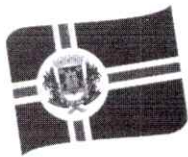
12.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 12/04/2024.

12.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

12.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS



Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

12.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

12.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Será admitida a subcontratação do objeto do contrato, conforme estipulado no item 7.6 do Termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS LEIS ANTICORRUPÇÃO

14.1 A CONTRATADA se obriga, sob as penas previstas no CONTRATO e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, em especial a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção e contra a lavagem de dinheiro.

14.2 A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

14.3 A CONTRATADA declara e garante que não está envolvida ou irá se envolver, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, partes relacionadas, durante o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das leis anticorrupção.

14.4 A CONTRATADA declara e garante que não se encontra, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente:

I. sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção;

II. no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foi condenada ou indiciada sob a acusação de corrupção ou suborno;

III. suspeita de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental; e

IV. sujeita a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental.

14.5 A CONTRATADA declara que, direta ou indiretamente, não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento em dinheiro, deu ou concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor e, durante a vigência do Contrato, não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente a CONTRATANTE e/ou seus negócios.



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS



Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

14.6 A CONTRATADA declara que, direta ou indiretamente, não irá receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção e de lavagem de dinheiro.

14.7 A CONTRATADA se obriga a notificar prontamente, por meio físico ou digital, à CONTRATANTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta cláusula.

14.8 A CONTRATADA declara e garante que:

I. os atuais representantes da CONTRATADA não são funcionários públicos ou empregados de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, que:

- a) tenha sido o promotor do procedimento licitatório que originou este contrato, e/ou;
- b) tenha sido o responsável pela condução da licitação, e/ou;
- c) exerça funções de direção, chefia, assessoramento ou **ligadas à gestão ou à fiscalização do presente contrato.**

II. informará por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, qualquer nomeação de seus representantes como funcionários públicos ou empregados do governo municipal.

III. A CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o CONTRATO, caso a CONTRATADA realize referida nomeação nos termos do item II acima, sendo que, neste caso, não serão aplicáveis quaisquer multas ou penalidades à CONTRATANTE pela rescisão do CONTRATO, devendo a CONTRATADA responder por eventuais perdas e danos.

14.9 Qualquer descumprimento das regras da Lei Federal nº 12.846/13 por parte da CONTRATADA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

I. Instauração do Procedimento Administração de Aplicação de Penalidade – PAAP;

II. Aplicação das sanções administrativas cabíveis, descritas neste instrumento; e/ou

III. Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

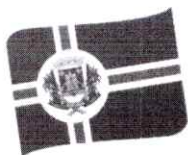
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

I. der causa à inexecução parcial do contrato;

II. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. der causa à inexecução total do contrato;



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS



Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

IV. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

V. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

VI. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VII. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II. **Multa**:

a) Moratória de 0,5% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b) O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

c) Compensatória, para as infrações descritas nos incisos V a VIII do subitem 17.1, de 20% a 30% do valor do contrato.

d) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso III do subitem 17.1, de 15% a 19% do valor do contrato.

e) Para infração descrita no inciso II do subitem 17.1, a multa será de 11% a 14% do valor do Contrato.

f) Para infrações descritas no inciso IV do subitem 17.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

g) Para a infração descrita no inciso I do subitem 17.1, a multa será de 0,5% a 4% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

1. Pelo retardamento em corrigir falhas da prestação do serviço, a multa será de 0,5% a 2% do valor do(s) item(ns) com falha(s) por dia de atraso, a contar do término do prazo estipulado para correção;

2. Pela recusa em corrigir falhas no serviço executado, caracterizada após 10 (dez) dias úteis a contar do término do prazo estipulado para correção, a multa será de 2% até 10% do valor do item rejeitado.

h) Pela reincidência em razão do(s) mesmo(s) motivo(s) que ensejaram a aplicação da penalidade de advertência, a multa será de 1% até 5% do valor total do contrato;



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS



Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

III. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do subitem 17.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do subitem 17.1, bem como nas alíneas II, III e IV, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

15.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como, no Decreto Municipal nº 070/2023, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

15.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA MOSTRA CONQUISTAS



Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

1.1 A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1 A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia deste contrato e de seus aditamentos, e será providenciada pela contratante para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de assinatura, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o da Comarca de Escada/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, assinam o presente instrumento contratual que será impresso em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

18.3 A contratada poderá proceder à assinatura de forma eletrônica deste contrato. Portanto, por estarem em comum acordo, as partes não podem se opor, agora ou no futuro, à validade e legitimidade deste documento devido à sua execução eletrônica.

Escada/PE, 14 de maio de 2024.



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS



Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

[Signature]
Nara Patrícia P. Lemos
Secretária de Saúde e do Saneamento
Portaria N° 0432/2024

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE ESCADA**
CNPJ N° 10.291.311/0001-00
**NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE
BARROS**
Gestora e Secretária de Saúde e de
Saneamento do Município da Escada -- PE
P/ Contratante

[Signature]
SR CAVALCANTI S. FRIGORÍFICO
CNPJ N° 01.708.787/0001-03
SILVIO ROMERO C. SOUZA
Sócio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. <i>[Signature]</i>	2. <i>[Signature]</i>
Nome: <i>Franciny D. Lemos da Silva</i>	Nome: <i>Jose Pedro da Silva</i>
CPF: <i>208.088.234-00</i>	CPF: <i>713.701.329-41</i>
R.G.: <i>9.064.346</i>	R.G.: <i>8.600.067 S05/PE</i>